

**TERMO DE DISPENSA N.º 017/2023/FTAR**  
**PROCESSO N.º 2023016825**  
**MEMORANDO N.º 007/2023/FTAR.SUPAD**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando n.º 007/2023/FTAR.SUPAD, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

**1.º – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de persianas na sala de reunião, localizada na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários à referida instalação.

**2.º – EMPRESAS:** JARI DIAS. CNPJ: 01.154.417/0001-71.

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 3.524,08 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 018/2023/FTAR.CCOM, fls. 40/41, baseados no Memorando n.º 007/ 2023/FTAR.SUPAD, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 04/07. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

**7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20233115, Dotação n.º 22.22 01.04.122.0204.2184.44905251.15010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023016825, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023016825 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa JARI DIAS – CNPJ: 01.154.417/0001-71, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2023.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a sociedade empresária L M BRASIL SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.212.178/0001-70.

**CONTRATO N.º:** 011/2023/FTAR.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e atos oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, na forma do termo de referência e do processo administrativo n.º 2023008176.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 30.656,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903990.15010010, Ficha n.º 20232139, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 168/2023, no valor estimado de R\$ 12.776,00 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio da C.I. n.º 001/2023/